

## Assunto: Dados para preenchimento do Painel de Tributos (Decreto 10.634 ) a partir de 1º de maio de 2026

Observações:

ICMS é Base: ATO COTEPE PMPF 12/2026 para etanol e GNV, CONVÊNIO ICMS 112/2025 Gasolina e CONVÊNIO ICMS 113/2025 para óleo diesel.

ICMS diesel/gasolina é AD REM e no campo "Valor usado para cálculo do ICMS" do painel, utilizamos a expressão "Não se aplica" para Gasolina e óleo Diesel, visto que a alíquota AD REM é fixa/determinada no Convênio.

Valores médios estimados regionais no "Produtor/Importador" do site ANP, ref. 24/04/2026 (última atualização disponível abaixo);



RIO DE JANEIRO				
<b>VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR</b>				
Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021				
COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small>	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	2,7440	Não se aplica	1,5700	0,6824
Gasolina Premium*	3,1410	Não se aplica	1,5700	0,7174
Etanol Hidratado	2,5920	5,1400	0,8671	0,1922
Diesel S10*	5,3250	Não se aplica	1,1700	0,0000
Diesel S 500*	3,9220	Não se aplica	1,1700	0,0000
G N V	2,3020	4,1600	0,4992	0,3848

**Observações:**

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (01 / MAIO / 2026) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 24/04/2026

ICMS: Base ATO COTEPE PMPF 12/2026 para Etanol Hidratado e GNV // AD REM ==> Convênio ICMS 112/2025 (GASOLINA) e Convênio ICMS 113/2025 (DIESEL) Atualização 28/04/2026